



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra
FirmeCep: 66077-530-Belém-Pará
Tel.:(91)3210-5166

ATO DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL: Resolução do CGD

Resolução nº 11, de 12 de abril de 2024.

Aprova o Plano de Dados Abertos - PDA, da
Universidade Federal Rural da Amazônia -
UFRA.

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professor Jaime Viana de Sousa, na qualidade de Presidente em Exercício do Comitê de Governança Digital, no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com a deliberação deste Comitê na 2ª Reunião Ordinária de 2024, realizada no dia 12 de abril de 2024, com base no processo 23084.006275/2024-55, nos conformes da respectiva ata, resolve expedir a presente:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Plano de Dados Abertos - PDA, da Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA.

Art. 2º Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no *site* do CGD/UFRA.

Publique-se.
Belém, 12 de abril de 2024.


Jaime Viana de Sousa
Presidente em Exercício do CGD/UFRA